

acordo com o prescrito no presente Edital.

1. A Prova Objetiva do Concurso Público para o cargo de 2º Tenente QOBM/CBMCE foi aplicada no dia 26/10/2025, conforme o Edital nº002/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 22 de outubro de 2025, publicado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), e posteriormente no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2. O espelho da Folha de Respostas do candidato foi disponibilizado para consulta individual na “Área do Candidato”, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), no dia 11/11/2025, conforme o Comunicado nº 13/2025 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 11 de novembro de 2025, publicado na página do Concurso.

3. O gabarito oficial definitivo e o resultado da análise dos recursos contra a formulação das questões ou contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva foram publicados na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), por meio do Comunicado nº 14/2025 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 12 de novembro de 2025.

4. O resultado preliminar da Prova Objetiva foi publicado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), por meio do Comunicado nº 15/2025 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 12 de novembro de 2025.

5. A solução dos recursos referentes ao resultado preliminar da Prova Objetiva foi divulgada na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), por meio do Comunicado nº 16/2025 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 19 de novembro de 2025.

6. No Anexo I deste Edital consta a lista nominal definitiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva em cada segmento (Ampla Concorrência e Vaga Reservada), acompanhada dos dados do candidato, das notas obtidas em cada disciplina e módulo e a nota final, bem como da classificação em cada segmento de concorrência, conforme a seguinte legenda:

INSCRIÇÃO: Número de inscrição do candidato;

NOME DE IDENTIFICAÇÃO: Nome completo de identificação do candidato;

MOD: Modalidade de concorrência, que pode ser AC (Ampla Concorrência) ou VR (Vaga Reservada para negros – pretos e pardos);

SEXO: Sexo do candidato, que pode ser M (Masculino) ou F (Feminino);

NASC.: Data de nascimento do candidato;

LP: Pontuação na disciplina Língua Portuguesa/Interpretação de Texto;

MRL: Pontuação na disciplina Matemática/Raciocínio Lógico;

ATHI: Pontuação na disciplina Atualidades/História do Ceará;

ADMP: Pontuação na disciplina Administração Pública/Ética no Serviço Público;

LEGI: Pontuação na disciplina Legislação pertinente ao CBMCE;

DIRC: Pontuação na disciplina Direito Constitucional;

DPM: Pontuação na disciplina Direito Penal Militar/Processual Penal Militar;

FIS: Pontuação na disciplina Física;

QUI: Pontuação na disciplina Química;

BPS: Pontuação na disciplina Biologia/Primeiros Socorros;

CB: Pontuação no Módulo de Conhecimentos Básicos;

CE: Pontuação no Módulo de Conhecimentos Específicos;

NF: Nota Final, resultante do somatório da pontuação em todas as disciplinas;

CL AC: Classificação obtida no segmento Ampla Concorrência;

CL VR: Classificação obtida no segmento Vaga Reservada para negros – pretos e pardos.

6.1. Conforme o subitem 8.9.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos não eliminados na forma disposta no subitem 8.9.3 do Edital e classificados até a 160ª (centésima sexagésima sexta) colocação do segmento Ampla Concorrência e até a 80ª (oitogésima) colocação do segmento Vaga Reservada para negros (pretos e pardos), respeitados os critérios de desempate constantes do subitem 8.9.2.1 do Edital, bem como observado o disposto nos subitens 4.1.3 a 4.1.3.2 e 5.3 a 5.3.1.1 do Edital.

7. No Anexo II deste Edital consta a lista nominal definitiva dos candidatos eliminados na Prova Objetiva, em ordem alfabética, acompanhada dos dados do candidato, das notas obtidas em cada disciplina e módulo e a nota final, bem como do motivo da eliminação, conforme a seguinte legenda:

INSCRIÇÃO: Número de inscrição do candidato;

NOME DE IDENTIFICAÇÃO: Nome completo de identificação do candidato;

MOD: Modalidade de concorrência, que pode ser AC (Ampla Concorrência) ou VR (Vaga Reservada para negros – pretos e pardos);

SEXO: Sexo do candidato, que pode ser M (Masculino) ou F (Feminino);

NASC.: Data de nascimento do candidato;

LP: Pontuação na disciplina Língua Portuguesa/Interpretação de Texto;

MRL: Pontuação na disciplina Matemática/Raciocínio Lógico;

ATHI: Pontuação na disciplina Atualidades/História do Ceará;

ADMP: Pontuação na disciplina Administração Pública/Ética no Serviço Público;

LEGI: Pontuação na disciplina Legislação pertinente ao CBMCE;

DIRC: Pontuação na disciplina Direito Constitucional;

DPM: Pontuação na disciplina Direito Penal Militar/Processual Penal Militar;

FIS: Pontuação na disciplina Física;

QUI: Pontuação na disciplina Química;

BPS: Pontuação na disciplina Biologia/Primeiros Socorros;

CB: Pontuação no Módulo de Conhecimentos Básicos;

CE: Pontuação no Módulo de Conhecimentos Específicos;

NF: Nota Final, resultante do somatório da pontuação em todas as disciplinas;

MENÇÃO: Menção do motivo da eliminação, expressa por meio de uma letra cuja legenda se encontra no quadro a seguir:

MOTIVO DA ELIMINAÇÃO	
MENÇÃO	DESCRIÇÃO FUNDAMENTADA NO EDITAL DO CONCURSO
A	Candidato que embora tenha atingido a pontuação mínima para a aprovação (subitem 8.9.3 do Edital), obteve classificação além dos limites quantitativos para a aprovação (subitem 8.9.4.1 do Edital).
B	Candidato que não atingiu, em módulo ou disciplina da prova, a pontuação mínima para a aprovação (subitem 8.9.3 do Edital).
C	Candidatos que faltou ou chegou ao local de prova após o fechamento dos portões (subitem 8.7.28, alínea “a”, do Edital).
D	Candidato que deixou de identificar, na Folha de Respostas, o seu tipo de Caderno de Prova (subitens 8.7.4.4 e 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
E	Candidato que, na Folha de Respostas, marcou dois ou mais tipos de Caderno de Prova (subitens 8.7.4.7 e 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
F	Candidato que deixou de assinar a Folha de Respostas (subitem 8.7.28, alínea “o”, do Edital).
G	Candidato que deixou de transcrever para a Folha de Respostas a frase contida no Caderno de Prova (subitem 8.7.28, alínea “v”, do Edital).
H	Candidato cujo telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entrou em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova (subitem 8.7.28, alínea “f”, do Edital).
I	Candidato que deixou de manter embaixo da carteira até o término da sua prova a embalagem porta-objetos devidamente lacrada (subitens 8.7.13.1.2 e 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
J	Candidato que se ausentou da sala antes de uma hora após o início da prova (subitem 8.7.28, alínea “i”, do Edital).
K	Candidato que se ausentou da sala portando a Folha de Respostas (subitem 8.7.28, alínea “i”, do Edital).
L	Candidato que, sem amparo judicial, se inscreveu no Concurso com data de nascimento incorreta, a qual posteriormente foi identificada como superior ao limite permitido para a inscrição no Concurso (subitens 3.1.3 e 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
M	Candidato que não regularizou sua situação com relação à identificação especial e condicional no prazo previsto no Cronograma de Eventos do Concurso (subitem 17.12.1.2 do Edital).

8. Ficam convocados para o Procedimento de Heteroidentificação todos os candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e que foram aprovados na Prova Objetiva, listados no Anexo I deste Edital, inclusive aqueles aprovados dentro das vagas ofertadas em ampla concorrência, conforme o disposto no subitem 5.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025).

9. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia 25 de novembro de 2025 (terça-feira), na Academia Estadual de Segurança Pública - Aesp (Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza – CE), nos horários constantes do Anexo III deste Edital.

9.1. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer ao local designado com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu procedimento, devendo estar munidos de:

a) documento de identificação original em conformidade com o subitem 17.10 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025; e